

Carta proíbe eleição de parentes de governantes

Janio de Freitas

Do enviado especial a Brasília

O Congresso constituinte aprovou ontem a "inelegibilidade do cônjuge ou parentes consanguíneos ou afins do presidente da República, governadores de Estado, Distrito Federal e prefeitos, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição". Até às 19h não havia sido iniciada votação da emenda que suprime dois turnos para eleições majoritárias, já aprovados no projeto de Constituição. A tendência no plenário era que a votação fosse adiada para hoje, apesar da expressiva presença de constituintes no plenário, onde o quórum variava entre 387 e 426 parlamentares. A determinação do PDT e do PFL de se retirarem do plenário caso não houvesse um quórum mínimo de 450 votantes poderia levar a este novo adiamento da votação.

Na sexta-feira, Ulysses afirmava que colocaria a questão em votação neste sábado "de qualquer maneira". Ontem, ele reafirmou essa disposição pela manhã, mas à tarde, como não havia acordo entre as lideranças sobre o assunto, houve emocionados debates em torno da questão da inelegibilidade de parentes de presidente, governador e prefeito, o adiamento parecia inevitável.

As lideranças do PMDB, PSDB, PTB, PDS, PT e pequenos partidos estavam determinados a votar ontem mesmo a questão dos dois turnos, previstos para as eleições de presidente, governadores e prefeitos nos casos em que nenhum dos candidatos consegue no primeiro turno a maioria de 50% dos votos mais um. Existem seis emendas supressivas que propõe a extinção pura e simples da exigência do segundo turno e, ao mesmo tempo, outra seis que propõe a implantação deste dispositivo em todos os municípios brasileiros. No texto já aprovado, a exigência refere-se apenas aos municípios com mais de 200 mil habitantes.

Ulysses chegara a dizer, ontem pela manhã, que só não colocaria a questão em votação à tarde se "todas as lideranças" pedissem o adiamento.



O plenário da Constituinte, onde estiveram presentes 419 parlamentares

Nova Carta deve sair no início de setembro

Do enviado especial a Brasília

A nova Constituição brasileira deverá ser promulgada na primeira quinzena de setembro. A previsão foi feita ontem de manhã pelo presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e pela maioria dos parlamentares consultados pela Folha. Ulysses disse que as votações do segundo turno poderão estar encerradas na quarta ou na quinta-feira.

Anteontem, Ulysses previa o encerramento dessas votações para quinta ou sexta-feira, mas ontem, entusiasmado com a presença de mais de 400 parlamentares que haviam atendido ao seu apelo para um "esforço concentrado", já antecipava a data. Os preparativos para a festa da promulgação estão sendo coordenados pelo deputado Marcelo

Cordeiro (PMDB-BA).

O deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) disse que a promulgação só não se dará no início de setembro porque, após a conclusão do segundo turno, "serão necessários alguns dias de trabalho da comissão encarregada da redação final do texto e porque é preciso haver um tempinho para se preparar a lista dos convidados à festa". Segundo Ulysses, essa festa contará com "os presidentes de parlamentos das três Américas e de todos os países de língua portuguesa".

Para cumprir o cronograma, Ulysses voltou a afirmar que, "se for necessário", na próxima semana estenderá as sessões até 5h da manhã. Ibsen Pinheiro descartou a data de 7 de setembro para a promulgação, que chegou a ser cogitada por Ulysses.